

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES
DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamante e deu parcial provimento ao apelo da ré para condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios, no montante de 5% (fixado na origem) do valor dos pedidos julgados improcedentes, em prol do procurador da reclamada, determinando, contudo, a suspensão de sua exigibilidade enquanto persistir a situação que justificou a concessão da gratuidade, pelo prazo máximo de dois anos, findo o qual, ficará extinta a obrigação, cabendo ao credor comprovar a alteração da situação financeira da parte, não sendo possível presumir a perda da condição de hipossuficiência apenas em razão da apuração de créditos em favor do trabalhador.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 17 de maio de 2024.

GERALDO ALVES DA SILVA

Processo Nº RORSum-0010559-52.2023.5.03.0082

Relator	Antônio Gomes de Vasconcelos
RECORRENTE	KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA S/A
ADVOGADO	GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES(OAB: 31817/MG)
RECORRENTE	EDIVAN VIEIRA LIMA
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA(OAB: 53009/MG)
ADVOGADO	BRENDA CRISTINE PEREIRA SILVEIRA(OAB: 185072/MG)
ADVOGADO	DEIZIANE AMELIA BORGES(OAB: 179071/MG)
ADVOGADO	JERMESON PATRIK LOPES DIAS(OAB: 194584/MG)
RECORRIDO	KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA S/A
ADVOGADO	GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES(OAB: 31817/MG)
RECORRIDO	EDIVAN VIEIRA LIMA
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA(OAB: 53009/MG)
ADVOGADO	BRENDA CRISTINE PEREIRA SILVEIRA(OAB: 185072/MG)
ADVOGADO	DEIZIANE AMELIA BORGES(OAB: 179071/MG)

ADVOGADO

JERMESON PATRIK LOPES
DIAS(OAB: 194584/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES
DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso do reclamante e deu parcial provimento ao apelo da ré para condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios, no montante de 5% (fixado na origem) do valor dos pedidos julgados improcedentes, em prol do procurador da reclamada, determinando, contudo, a suspensão de sua exigibilidade enquanto persistir a situação que justificou a concessão da gratuidade, pelo prazo máximo de dois anos, findo o qual, ficará extinta a obrigação, cabendo ao credor comprovar a alteração da situação financeira da parte, não sendo possível presumir a perda da condição de hipossuficiência apenas em razão da apuração de créditos em favor do trabalhador.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 17 de maio de 2024.

GERALDO ALVES DA SILVA

Ata

Ata da Sessão do dia 15/05/2024

Ata da Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 15 de maio de 2024, com início às 13 (treze) horas e término às 16h26min (dezesseis horas e vinte e seis minutos).

Presentes os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (Presidente), Antônio Gomes de Vasconcelos, bem como o Excelentíssimo Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves.

Representando o Ministério Público do Trabalho, a Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Adriana Lunes Brito Vieira

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para

manifestação naqueles de interesse público.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

MARCO ANTÔNIO PAULINELLI DE CARVALHO

Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11ª Turma

Notificação

Processo Nº AP-0010625-59.2022.5.03.0052

Relator	JULIANA VIGNOLI CORDEIRO
AGRAVANTE	JESSICA SILVA FERREIRA
ADVOGADO	FREDERICO POLTRONIERI ANDRADE CRUZ(OAB: 150601/MG)
AGRAVADO	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB: 79757/MG)
ADVOGADO	SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB: 44698/MG)
AGRAVADO	CONSERVAR SERVICOS LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO DO BRASIL SA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Fica(am) a(s) parte(s) intimada(s) a tomar ciência do despacho id 8e5b8fa

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 17 de maio de 2024.

GERALDO ALVES DA SILVA

CEJUSC-JT 1º Grau

Notificação

Processo Nº ATOrd-0010244-25.2022.5.03.0093

AUTOR	SIDINEI DA SILVA REIS
ADVOGADO	SAULO MOREIRA GROSSI(OAB: 106437/MG)
RÉU	SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
ADVOGADO	ARTHUR GODINHO DE LACERDA(OAB: 188730/MG)
PERITO	LETICIA MENICUCCI GERALDI

Intimado(s)/Citado(s):

- SIDINEI DA SILVA REIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 63079df proferido nos autos.

Vistos, etc.

1- Considerando a petição de acordo protocolada no feito, registro que ela será apreciada na audiência ANTECIPADA para o dia **23/05/2024 08:38 horas**, a ser realizada no Cejusc-JT de 1º Grau, **DE FORMA TELEPRESENCIAL**, link de acesso à sala de audiência virtual >

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/leticiam>

2- A parte Reclamada deverá se abster de efetuar qualquer pagamento antes de eventual homologação pelo Juízo do ajuste pretendido, sob pena de arcar com o ônus em caso de não homologação do acordo na forma proposta.

3- Intimem-se partes/advogados.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de maio de 2024.

ANDREA RODRIGUES DE MORAIS

Juíza do Trabalho Supervisora do CEJUSC-JT 1º Grau

Processo Nº ATOrd-0010123-06.2023.5.03.0014

AUTOR	NADIR GONCALVES DOS REIS
ADVOGADO	BENICIO DE PAULA SOUSA(OAB: 137043/MG)
RÉU	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO	DEBORA HYLLANA BASTOS MAGALHAES(OAB: 226316/MG)
ADVOGADO	JULYANE APARECIDA RODRIGUES AMARAL(OAB: 113392/MG)
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)